



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº365/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei nº199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 269/2012, de 21/08/2012) da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN, matrícula: 214, classe: "D", pelo período 120(cento e vinte) dias, de 07/10/2013 a 03/02/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 07 de outubro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no portal de publicações da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 07, 10, 13

